



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.993, de 08 de outubro de 2003.

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal da Educação, fixa a competência delegada, assim como a área de atuação e dá outras providências.

O Senhor Milton Arruda de Paula Eduardo, Prefeito do Município de Taquaritinga, no exercício de sua competência legal e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 3.155/01, de 13/02/2001; nos artigos 81 a 83 da Lei Orgânica do Município; e competência outorgada pelo artigo 37, inciso II, "in fine" da Constituição Federal,

D e c r e t a :

Art. 1º Fica nomeada, a partir desta data, para ocupar o cargo de Secretária Municipal da Educação, a Sra. **Marilda Jabor Manólio**, Professora, RG nº 4.836.793 e CPF nº 406.005.568-91.

Art. 2º O cargo de Agente Político Auxiliar, de que trata este Decreto, é provido em comissão, sendo de livre nomeação e exoneração pelo Executivo e remunerado por subsídio, fixado pelo Legislativo, onerando a dotação do código 3.1.1.1., do Orçamento vigente.

Art. 3º A Secretária da Educação terá por competência delegada, além daquela fixada no artigo 84 da Lei Orgânica do Município, coordenar as atividades exercidas pela Secretaria de Educação e pelas Fundações Públicas, supervisionar a execução dos Convênios relativos à Educação e ao Ensino, supervisionar as obras, a manutenção e a segurança dos prédios públicos, utilizados para as atividades educacionais, assim como exercer outras atividades inerentes à sua Pasta.

Art. 4º A Secretária, de que trata o artigo anterior, fica subordinada diretamente ao Prefeito e terá ascendência hierárquica sobre os dirigentes dos órgãos subordinados à sua Pasta.

Art. 5º A Secretária assinará livro próprio por ocasião da posse no cargo, exibindo os documentos pessoais e cumprindo o disposto no artigo 83 da Lei Orgânica do Município.

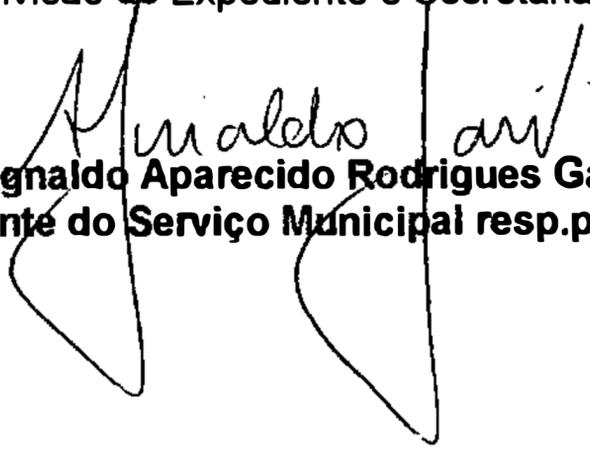
Art. 6º Fica exonerada do cargo a pedido, a partir desta data, a senhora Maria Angélica Perón Malachias, nomeada pelo Decreto Municipal nº 2.794, de 04 de maio de 2001.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 08 de outubro de 2003.


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão -